



**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA**

# PROCESSO SELETIVO n°005/2019

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS**

A Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ilhota, destinado a prover vagas em caráter Temporário no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, Edital nº 005/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **RECURSO** | **CANDIDATO** | **CARGO** | **DESPACHO** | **DECISÃO** |
| 01 | JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA | CONTADOR | Indeferido | Manter Decisões |
| 02 | OTOMAR A G DE OLIVEIRA | CONTADOR | Indeferido | Manter Decisões |
| 03 | OTOMAR A G DE OLIVEIRA | CONTADOR | Indeferido | Manter Decisões |
| 04 | OTOMAR A G DE OLIVEIRA | CONTADOR | Indeferido | Manter Decisões |
| 05 | OTOMAR A G DE OLIVEIRA | CONTADOR | Indeferido | Manter Decisões |
| 06 | VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA | CONTADOR | Indeferido | Manter Decisões |

**Justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N°** | **Recurso** | **Parecer** |
| 01 | Candidato Contesta a contabilização do seu tempo de serviço em contabilidade Pública. | Conforme item 5 “Critério de classificação/títulos”: *Serão atribuídos pontuação para: Maior tempo de serviço, na seguinte forma: Para cada mês (30 dias) trabalhando na função de* ***CONTADOR****, será atribuído 1 ponto.* O candidato apresentou comprovação de tempo de serviço no cargo de TECNICO CONTÁBIL. |
| 02 | Candidato questiona o tempo de habilitação Profissional requerida | Critério estabelecido, conforme Lei Complementar 039/2013 e reformulado pela lei 146/2019. |
| 03 | Candidato Contesta a contabilização do seu tempo de serviço em contabilidade Pública. | Conforme item 5 “Critério de classificação/títulos”: *Serão atribuídos pontuação para: Maior tempo de serviço, na seguinte forma: Para cada mês (30 dias) trabalhando na função de* ***CONTADOR****, será atribuído 1 ponto.* O candidato NÃO apresentou comprovação de tempo de serviço nos cargos de PERÍTO CONTÁBIL JUDICIAL. |
| 04 | Candidato questiona Aplicação do Cronograma | Publicado Novo Cronograma com prorrogação das datas, no dia 02/08/2019 |
| 05 | Candidato requer revisão e inclusão de documentação | Todas as documentações aceitáveis, enviadas pelo candidato via e-mail, no dia 28/07/19 estão incluídas na inscrição. |
| 06 | Candidato Não Consta na lista de inscritos | Não fora encontrado documentação da inscrição do Candidato junto ao correio eletrônico [rh@ilhota.sc.gov.br](mailto:rh@ilhota.sc.gov.br). O candidato não apresentou provas ou comprovantes da inscrição, ou do envio da de documentação. Por e-mail |

Os candidatos que desejarem ter acesso a maiores esclarecimentos da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo através do endereço eletrônico: [rh@ilhota.sc.gov.br](mailto:rh@ilhota.sc.gov.br).

Ilhota - SC, 06 de Agosto de 2019.

ERICO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal